



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Vito Ardito Lerário, junto ao departamento competente, requeiro, *CÓPIA DO DECRETO, que regulamenta os requisitos para os casos de vulnerabilidade social, descrito no artigo 4º, § 3º, da Lei 5604, de 20 de dezembro de 2013.*



Protocolo: 0002044/2014
07/07/2014 - 10:39:39

REQ Requerimento 1547/2014

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, VITO ARDITO LERARIO, JUNTO AO DEPARTAMENTO COMPETENTE, REQUEIRO CÓPIA DO DECRETO, QUE REGULAMENTA OS REQUISITOS PARA OS CASOS DE VULNERABILIDADE SOCIAL, DESCRITO NO ARTIGO 4º, §3º, DA LEI 5604, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013.

APROVADO

07 JUL. 2014

Vereador Ricardo Piorino
Presidente

Senhor Presidente:

Considerando que, para que o munícipe, que se enquadre, nos casos de vulnerabilidade social, faça jus, ao Programa Auxílio Moradia, descrito no artigo 1º da Lei nº 5.604, de 20/12/2013, é necessário preencher os requisitos, que serão regulamentados por Decreto do Executivo, conforme § 3º, do artigo 4º, da referida Lei;

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado ao *Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Vito Ardito Lerário, junto ao departamento competente, requeiro, CÓPIA DO DECRETO, que regulamenta os requisitos para os casos de vulnerabilidade social, descrito no artigo 4º, § 3º, da Lei 5604, de 20 de dezembro de 2013.*

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 7 de julho de 2014

CARLOS EDUARDO DE MOURA-MAGRÃO
VEREADOR